



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 353 /CSJT.GP.SG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 256, de 11 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Alterar o item nº 20 do Ato CSJT.GP.SG Nº 303/2015 e o item nº 21 do Ato CSJT.GP.SG Nº 305/2015, a fim de cancelar os bilhetes de passagem aérea emitidos em favor do servidor SANDRO DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, referente aos dias 14 e 18/12/2015, 11 e 15/1/2016, e de 15 e 19/2/2016, procedendo-se aos ajustes quanto ao pagamento de diárias de viagem.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO